



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página2

**MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA**

Tangará da Serra/MT, 31 de março de 2026.

Excelentíssimo(a) Senhor(a)  
**EDMILSON PORFIRIO**  
Vereador  
Presidente da Câmara Municipal  
Tangará da Serra/MT

**Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente,**  
**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.970, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.998, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 7.148, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar, visa destinar recursos através da Emenda Parlamentar do Vereador Fábio Brito, tem como objetivo fomentar a prática esportiva no município, apoiando na realização do INTERUNEMAT – Jogos Estudantis Universitários da UNEMAT, a ser realizado nos dias 25 e 26 de abril e 01 e 02 de maio de 2026 e no apoio à realização das 5 etapas do Circuito de Corrida Fun4US, com o objetivo de promover a integração entre os acadêmicos da Universidade do Estado de Mato Grosso por meio da prática esportiva.

O evento incentiva hábitos saudáveis, fortalece os laços entre os cursos e contribui para o desenvolvimento de valores fundamentais como espírito de equipe, respeito e cooperação. Trata-se de uma importante iniciativa de caráter educacional e social, que fortalece o ambiente universitário e amplia o acesso dos estudantes ao esporte. A Proposta tem como objetivo fomentar a realização de eventos de corrida de rua no município, incentivando a prática de atividade física e a adoção de hábitos saudáveis pela população. As corridas de rua, compostas por diversas etapas ao longo do ano, como maratonas, desafios esportivos e provas de resistência, contribuem para o fortalecimento do esporte local e promovem a integração social entre os participantes. Além dos benefícios à saúde, esses eventos geram impacto positivo na economia do município, estimulando o turismo esportivo e movimentando o comércio e os serviços locais, com a participação de atletas de diversas regiões.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

O presente projeto de lei ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de URGÊNCIA SIMPLES.

Respeitosamente,

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º \_\_\_\_\_, DE 31 DE MARÇO DE 2026**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.970, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.998, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 7.148, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **CÂMARA MUNICIPAL**, decreta:

**Art. 1º** Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividade, constante na tabela abaixo, na Lei nº 6.970/2025 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.998/2025 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

**De:**

<b>PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
21180	Provisão para Emendas Parlamentares	R\$ 3.268.713,20

<b>PROGRAMA: 0009 – ESPORTE E LAZER TANGARÁ</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
26040	Gestão e Desenvolvimento de Projetos Esportivos	R\$ 1.073.717,20

**Para:**

<b>PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
21180	Provisão para Emendas Parlamentares	R\$ 3.233.713,20

<b>PROGRAMA: 0009 – ESPORTE E LAZER TANGARÁ</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
26040	Gestão e Desenvolvimento de Projetos Esportivos	R\$ 1.108.717,20

**Art. 2º** Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito Suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (tinta e cinco mil reais), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

**06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**

<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>CÓD</b>	<b>ESPECIF. DA</b>	<b>CÓD. DA MODALIDADE</b>	<b>VALOR</b>
--------------------------	------------	--------------------	---------------------------	--------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página5

		MODALIDADE		
Gestão e Desenvolvimento de Projetos Esportivos	26040			35.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.500.0000000	35.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:</b>				<b>R\$ 35.000,00</b>

**Art. 3º** A presente Abertura de Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide quadro abaixo:

**01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Previsão para Emendas Parlamentares	21180			35.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.500.0000000	35.000,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO:</b>				<b>R\$ 35.000,00</b>

**Art. 4º** A presente Abertura de Crédito Adicional Suplementar ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

**Art. 5º** Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de Crédito Adicional Suplementar, visa destinar recursos através da Emenda Parlamentar com o objetivo fomentar a prática esportiva no município, apoiando na realização do INTERUNEMAT – Jogos Estudantis Universitários da UNEMAT, a ser realizado nos dias 25 e 26 de abril e 01 e 02 de maio de 2026 e apoiando à realização das 5 etapas do Circuito de Corrida Fun4US, com o objetivo de promover a integração entre os acadêmicos da Universidade do Estado de Mato Grosso por meio da prática esportiva.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, 49º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

**DECLARAÇÃO**

**DECLARO**, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 071/2026, referente à abertura de crédito adicional suplementar, Emenda Parlamentar do Vereador Fábio Brito, tem como objetivo fomentar a prática esportiva no município, apoiando na realização do INTERUNEMAT – Jogos Estudantis Universitários da UNEMAT, a ser realizado nos dias 25 e 26 de abril e 01 e 02 de maio de 2026 e apoiando à realização das 5 etapas do Circuito de Corrida Fun4US, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.970, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E NA LEI Nº 6.698 DE 27 DE SETEMBRO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E NA LEI Nº 7.148, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 31 de março de 2026.

**ELIANDRA RITA NERI MEDEIRA**  
Secretária Municipal de Esportes



Memorando 10.193/2026



Responder apenas via 1Doc

ERIKA M. SME-DAA-ADM

Para SEFAZ-ASOG - Ass...

CC

3 setores envolvidos

SME-DAA-ADM SEFAZ-ASOG SME-GAB

31/03/2026 13:22

### PROJETO DE LEI

Boa Tarde,

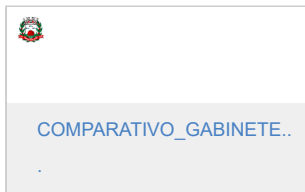
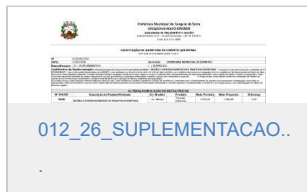
Prezados,

Com os nossos cumprimentos, Segue anexo o Projeto de Lei da Secretaria Municipal de Esportes referente a Emenda Parlamentar de 2026 do Vereador Fabio Brito para análise e para devidas providências que couber, em regime de urgência simples.

Att.

**ERIKA DE SOUZA MIGUEL**

*Encarregado de serviço 2*



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

31/03/2026 13:22:29 ERIKA DE SOUZA MIGUEL SME-DAA-ADM solicitou a assinatura de Eliandra Rita Nezi Medeira em Memorando 10.193/2026 . Assinado

31/03/2026 14:20:07

Assinado por Eliandra Rita Nezi Medeira em 31/03/2026 às 14:20:07. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaraserra.1doc.com.br/validacao.



Eliandra Rita Nezi Medeira **SME-GAB** assinou digitalmente **Memorando 10.193/2026** com o certificado **ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA** CPF **028.XXX.XXX-37** conforme [MP nº 2.200/2001](#) .

Prefeitura de Tangará da Serra - Avenida Brasil, 2351-N, Jardim Europa, CEP 78.300-901 gabinete@tangaradaserra.mt.gov.br Segunda à Sexta de 7:30h às 10:45h e 13:00h às 16:45h • 1Doc • [www.1doc.com.br](http://www.1doc.com.br)

Impresso em 31/03/2026 15:28:26 por Fernanda Sobral de Araujo - Adm matr 004575 (matrícula 004575)



Assinado por Eliandra Rita Nezi Medeira em 31/03/2026 às 15:28:26. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/validacao> ou escaneie o código QR.





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra  
ESTADO DE MATO GROSSO  
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO  
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78.300-901  
Fone: (65) 3311-4886

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 – Título V

Nº	012/SME/2026					
DATA:	27/03/2026		Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
Especificação:	<input checked="" type="checkbox"/> SUPLEMENTAR			<input type="checkbox"/> ESPECIAL		
<b>Justificativa da Suplementação:</b> A Suplementação de despesa do Projeto/Atividade-26040 " GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPORTIVOS" A presente proposta visa apoiar a realização do 5º INTERUNEMAT – Jogos Estudantis Universitários da UNEMAT, a ser realizado nos dias 25 e 26 de abril e 01 e 02 de maio de 2026, com o objetivo de promover a integração entre os acadêmicos da Universidade do Estado de Mato Grosso por meio da prática esportiva. O evento incentiva hábitos saudáveis, fortalece os laços entre os cursos e contribui para o desenvolvimento de valores fundamentais como espírito de equipe, respeito e cooperação. Trata-se de uma importante iniciativa de caráter educacional e social, que fortalece o ambiente universitário e amplia o acesso dos estudantes ao esporte. A Proposta tem como objetivo fomentar a realização de eventos de corrida de rua no município, incentivando a prática de atividade física e a adoção de hábitos saudáveis pela população. As corridas de rua, compostas por diversas etapas ao longo do ano, como maratonas, desafios esportivos e provas de resistência, contribuem para o fortalecimento do esporte local e promovem a integração social entre os participantes. Além dos benefícios à saúde, esses eventos geram impacto positivo na economia do município, estimulando o turismo esportivo e movimentando o comércio e os serviços locais, com a participação de atletas de diversas regiões.						
<b>ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS</b>						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Un. Medida	Produto	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
26040	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPORTIVOS MUNICIPAL DE ESPORTES	Un. Medida	Pessoas Atendidas	2.794,00	2.794,00	0,00
<b>METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)</b>						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
26040	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPORTIVOS					
956	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	1.1.500 0000000-000.000	R\$ 350.000,00	R\$ 385.000,00	R\$ 35.000,00
<b>Total da Suplementação</b>						<b>R\$ 35.000,00</b>
<b>METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)</b>						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de Despesa					
21180	PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES					
54	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	1.1.500 0000000-000.000	R\$ 1.527447,72	R\$ 1.492.447,72	R\$ 35.000,00
<b>Total da Redução</b>						<b>R\$ 35.000,00</b>

ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS**

**DECLARO**, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.970, de 27 de agosto de 2025 – PPA 2026/2029 e sua alteração, na Lei Nº 6.998, de 11 de setembro de 2025 – LDO e sua alteração e na Lei nº 7.148, de 04 de dezembro de 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA**. Referente ao Projeto/Atividade nº 26040 – **GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**, serão totalmente executadas.

Proj/Ativ.	Meta Prevista	Meta Proposta	Obs.
<b>26040 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES</b>	2.794	2.794	

Tangará da Serra/MT, 27 de Março de 2026.

**ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA**  
**Secretária Municipal de Esportes**





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA  
**COMPARATIVO DE DESPESA**  
REALIZADA / AUTORIZADA

ORGAO: 1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

UNIDADE: 1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

FUNCAO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0002 - GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

21180 - PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES											
Ficha	Código Elemento	Nome Elemento	Código	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
0054	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11500	00000000000000	2.697.779,00	2.368.051,80	0,00	0,00	0,00	879.912,08	1.488.139,72
0055	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31500	10020000300000	900.661,40	900.661,40	0,00	0,00	0,00	720.604,08	180.057,32
<b>TOTAL (Qtd: (2))</b>					<b>3.598.440,40</b>	<b>3.268.713,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.600.516,16</b>	<b>1.668.197,04</b>
Qtd: (2) TOTAL PROGRAMA : 0002 - GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE					3.598.440,40	3.268.713,20	0,00	0,00	0,00	1.600.516,16	1.668.197,04
Qtd: (2) TOTAL SUBFUNCAO : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					3.598.440,40	3.268.713,20	0,00	0,00	0,00	1.600.516,16	1.668.197,04
Qtd: (2) TOTAL FUNCAO : 04 - ADMINISTRAÇÃO					3.598.440,40	3.268.713,20	0,00	0,00	0,00	1.600.516,16	1.668.197,04
Qtd: (2) TOTAL UNIDADE : 1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS					3.598.440,40	3.268.713,20	0,00	0,00	0,00	1.600.516,16	1.668.197,04
Qtd: (2) TOTAL ORGAO : 1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS					3.598.440,40	3.268.713,20	0,00	0,00	0,00	1.600.516,16	1.668.197,04

ORGAO: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

UNIDADE: 2 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

FUNCAO: 27 - DESPORTO E LAZER

SUBFUNCAO: 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO

PROGRAMA: 0009 - ESPORTE E LAZER TANGARÁ

26040 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPORTIVOS											
Ficha	Código Elemento	Nome Elemento	Código	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
0954	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11500	00000000000000	393.000,00	393.000,00	255.831,74	59.276,06	59.276,06	71.749,24	65.419,92
0953	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	11500	00000000000000	100.000,00	100.000,00	31.250,00	31.250,00	31.250,00	20.000,00	48.750,00
0956	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11500	00000000000000	377.000,00	307.000,00	5.295,56	905,26	905,26	70.000,00	231.700,00
0955	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11501	00000000000000	200.000,00	200.000,00	100.077,00	20.296,68	20.155,00	44.399,00	55.524,00
1754	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	11500	00000000000000	73.717,20	73.717,20	0,00	0,00	0,00	0,00	73.717,20
<b>TOTAL (Qtd: (5))</b>					<b>1.143.717,20</b>	<b>1.073.717,20</b>	<b>392.454,30</b>	<b>111.728,00</b>	<b>111.586,32</b>	<b>206.148,24</b>	<b>475.114,86</b>
Qtd: (5) TOTAL PROGRAMA : 0009 - ESPORTE E LAZER TANGARÁ					1.143.717,20	1.073.717,20	392.454,30	111.728,00	111.586,32	206.148,24	475.114,86
Qtd: (5) TOTAL SUBFUNCAO : 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO					1.143.717,20	1.073.717,20	392.454,30	111.728,00	111.586,32	206.148,24	475.114,86
Qtd: (5) TOTAL FUNCAO : 27 - DESPORTO E LAZER					1.143.717,20	1.073.717,20	392.454,30	111.728,00	111.586,32	206.148,24	475.114,86
Qtd: (5) TOTAL UNIDADE : 2 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES					1.143.717,20	1.073.717,20	392.454,30	111.728,00	111.586,32	206.148,24	475.114,86
Qtd: (5) TOTAL ORGAO : 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES					1.143.717,20	1.073.717,20	392.454,30	111.728,00	111.586,32	206.148,24	475.114,86
Qtd. total 7					4.742.157,60	4.342.430,40	392.454,30	111.728,00	111.586,32	1.806.664,40	2.143.311,70



Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/F0F1-DC3E-A37D-3EFF> e informe o código F0F1-DC3E-A37D-3EFF



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA  
**RESERVA DE DOTAÇÃO**  
MARÇO DE 2026

**Certificamos**

Ano: 2026 Alteração de Saldo: 121834/2026 Ficha: 0054 Número: 121834 Protocolo:

**Que o Saldo de Crédito**

Código: 04.122.0002.2.118 Fonte de Recurso: 1.1.500.0000.000.000.000 - Recursos Próprios

**Aberto Pelo Orçamento de 2026**

Órgão: GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Unidade Orçamentária: GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Projeto/Atividade: PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00

**Sofreu as Seguintes Alterações Orçamentárias**

Histórico	Importância
SALDO ANTERIOR À ALTERAÇÃO	1.082.139,72
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	35.000,00
SALDO APÓS A ALTERAÇÃO	1.047.139,72

**Saldo da Reserva de Dotação**

Histórico	Importância
VALOR EXECUTADO	0,00
SALDO	35000,00

**Motivos Determinantes da Alteração**

RESERVA ORÇAMENTÁRIA

**Justificativa**

RESERVA PLO 071/2026

TANGARÁ DA SERRA, 31 de Março de 2026

Visto: \_\_\_\_\_

Confere: \_\_\_\_\_

Assinado por 2 pessoas: ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA e VANDER ALBERTO MASSON  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/F0F1-DC3E-A37D-3EFB> e informe o código F0F1-DC3E-A37D-3EFB





GABINETE DO PRESIDENTE

# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

[www.camaratga.mt.gov.br](http://www.camaratga.mt.gov.br)

## **OFÍCIO Nº. 002/GBVFB/2026**

Tangará da Serra, 26 de março 2026.

À Senhora  
Eliandra Nezi  
Secretária Municipal de Esportes  
Tangará da Serra – MT

### **Assunto: Encaminhamento de Emenda Parlamentar – Circuito de Corridas Fun4Us 2026**

Prezada Secretária,

Venho por meio deste encaminhar a Emenda Parlamentar nº 03/2026, de minha autoria, destinada ao apoio financeiro para a realização do Circuito de Corridas Fun4Us 2026, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

O recurso será utilizado para custear serviços essenciais ao evento, tais como:

- Cronometragem eletrônica;
- Permissão da Federação de Atletismo;
- Sonorização;
- Tendas;
- Banheiros químicos;
- Grades de isolamento;
- Serviços de apoio e segurança.

Ressalto que o referido circuito possui grande relevância esportiva e social, promovendo atividade física, integração entre atletas e fortalecimento do esporte no município, além de fomentar o

turismo e o comércio local.

Dessa forma, solicito o devido processamento e acompanhamento da execução da emenda no âmbito desta Secretaria.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição.

Atenciosamente,



**FABIO BRITO-PRB**  
Vereador





GABINETE DO VEREADOR  
FABIO BRITO-PRB

# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

## Estado de Mato Grosso

<b>PROTOCOLO</b>		<b>EMENDA PARLAMENTAR</b>	<b>Nº03/2026</b>
------------------	--	-------------------------------	------------------

**AUTOR: VER. FABIO BRITO – PRB**

### **Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes - 2026 (ESPORTE).**

Art. 1º Altera na Lei 6.265, de 07 de dezembro de 2025, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026”, suplementando a dotação orçamentária destacada abaixo:

<b>Orgão:</b>	06- Secretaria Municipal de Esporte
<b>Unidade:</b>	02-Departamento de Esportes
<b>Função:</b>	27-Desporto e Lazer
<b>Subfunção:</b>	811-Desporto de Rendimento
<b>Programa:</b>	009-Esporte e Lazer Tangará
<b>Projeto Atividade:</b>	2604 - Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes
<b>Natureza de Despesa:</b>	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
<b>Fonte de Recurso:</b>	1.1.500 000.000– Recursos Próprios
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)</b>
<b>Descrição do projeto da Emenda:</b>	<b>Apoio à realização das cinco etapas do Circuito de Corrida Fun4Us 2026, com contratação de serviços de cronometragem eletrônica, permit da Federação de Atletismo, sonorização, tendas, banheiros químicos, grades de isolamento e segurança.</b>





GABINETE DO VEREADOR  
FABIO BRITO-PRB

## CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

### Estado de Mato Grosso

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro baixo:

<b>Orgão:01</b>	Gabinete do Prefeito e Dependências
<b>Unidade: 02.01.01</b>	Gabinete do Prefeito e Dependências
<b>Função: 04</b>	Administração
<b>Subfunção: 122</b>	Administração Geral
<b>Programa: 0002</b>	Gestão Humanizada e Eficiente
<b>Projeto Atividade: 2118</b>	Provisão para Emendas Parlamentares
<b>Natureza de despesa:</b>	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – PJ
<b>Fonte de Recurso:</b>	1.500.0000000
<b>Valor:</b>	R\$ 426.672,024
<b>Saúde:</b>	R\$ 213.336,012
<b>Livre Destinação:</b>	R\$ 213.336,012

#### JUSTIFICATIVA:

O **Circuito de Corridas Fun4Us 2026**, organizado pelo professor e treinador Gill Magalhães, será composto por cinco grandes etapas distribuídas ao longo do ano, entre elas a 5ª Maratona de Revezamento, o Desafio Contra o Relógio, a Corrida Fun4All, a Maratona e Meia Maratona de Estrada e o Desafio 12 Horas.

O evento tem como objetivo promover a prática de atividade física, incentivar hábitos saudáveis, fortalecer o esporte local e fomentar a integração social. Além dos benefícios à saúde, as corridas de rua contribuem significativamente para o turismo e para a economia do município, atraindo atletas de diversas regiões e movimentando o comércio e os serviços locais.

Para garantir a qualidade e organização das provas, faz-se necessária a destinação do valor de **R\$ 15.000,00**, voltado à contratação de serviços essenciais como cronometragem eletrônica, sonorização, estrutura de apoio, permissões e segurança.

A relevância esportiva e social do evento justifica plenamente a presente emenda parlamentar.





GABINETE DO VEREADOR  
FABIO BRITO-PRB

# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

## Estado de Mato Grosso

Tangará da Serra/MT, 26 de março de 2026.



**Fa bio Brito**  
**Vereador**





GABINETE DO VEREADOR  
FABIO BRITO-PRB

# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

## Estado de Mato Grosso

<b>PROTOCOLO</b>		<b>EMENDA PARLAMENTAR</b>	<b>Nº ____/2026</b>
------------------	--	-------------------------------	---------------------

**AUTOR: VER. FABIO BRITO – PRB**

### **Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes - 2026 (ESPORTE).**

Art. 1º Altera na Lei 6.265, de 07 de dezembro de 2025, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026”, suplementando a dotação orçamentária destacada abaixo:

<b>Orgão:</b>	06- Secretaria Municipal de Esporte
<b>Unidade:</b>	02-Departamento de Esportes
<b>Função:</b>	27-Desporto e Lazer
<b>Subfunção:</b>	811-Desporto de Rendimento
<b>Programa:</b>	009-Esporte e Lazer Tangará
<b>Projeto Atividade:</b>	2604 - Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes
<b>Natureza de Despesa:</b>	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
<b>Fonte de Recurso:</b>	1.1.500 000.000– Recursos Próprios
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)</b>
<b>Descrição do projeto da Emenda:</b>	Aquisição de Serviço de Arbitragem para o evento promovido pela Unemat.





GABINETE DO VEREADOR  
FABIO BRITO-PRB

## CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

### Estado de Mato Grosso

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro baixo:

<b>Órgão:01</b>	Gabinete do Prefeito e Dependências
<b>Unidade: 02.01.01</b>	Gabinete do Prefeito e Dependências
<b>Função: 04</b>	Administração
<b>Subfunção: 122</b>	Administração Geral
<b>Programa: 0002</b>	Gestão Humanizada e Eficiente
<b>Projeto Atividade: 2118</b>	Provisão para Emendas Parlamentares
<b>Natureza de despesa:</b>	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – PJ
<b>Fonte de Recurso:</b>	1.500.0000000
<b>Valor:</b>	R\$ 426.672,024
<b>Saúde:</b>	R\$ 213.336,012
<b>Livre Destinação:</b>	R\$ 213.336,012

#### JUSTIFICATIVA:

A realização do **5º INTERUNEMAT – Jogos Estudantis Universitários da UNEMAT**, nos dias 25-26 de abril e 01-02 de maio de 2026 tem como objetivo principal promover a integração entre os acadêmicos da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), por meio da prática esportiva. O evento visa ainda incentivar hábitos saudáveis, fortalecer os laços entre os cursos e desenvolver o espírito de equipe, respeito e cooperação entre os estudantes.

Para garantir a legitimidade e o bom andamento das competições, é imprescindível a presença de arbitragem qualificada, que assegure a imparcialidade e a organização dos jogos. Dessa forma, faz-se necessária a destinação de um aporte financeiro no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, a ser utilizado exclusivamente para a contratação de serviços de arbitragem.

A solicitação deste recurso à Secretaria de Esporte justifica-se pela relevância social, educativa e esportiva do evento, que contribui diretamente para a formação integral dos estudantes e para o fortalecimento das políticas públicas de incentivo ao esporte universitário.





GABINETE DO VEREADOR  
FABIO BRITO-PRB

# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

## Estado de Mato Grosso

Tangará da Serra/MT, 16 de março de 2026.



**Fa bio Brito**  
**Vereador**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F0F1-DC3E-A37D-3EFB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA (CPF 028.XXX.XXX-37) em 01/04/2026 14:06:18 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA (CPF 028.XXX.XXX-37) em 01/04/2026 14:06:29 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 01/04/2026 18:02:18 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/F0F1-DC3E-A37D-3EFB>